



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 131, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Designa gestor de Termo de Compromisso.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso XII do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa STJ n. 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Benefícios e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Termo de Compromisso STJ n. 2/2006 (Processo STJ n. 7282/2006), firmado com a empresa Access Clube de Benefícios Ltda., que tem por objeto a estipulação de apólice coletiva de seguro-saúde, bem como do Termo de Acordo Operacional STJ n. 1/2007, para estabelecer os procedimentos que serão realizados pelo comprometente, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas aos mencionados ajustes.

Art. 2º Ficam Revogadas as [Portarias 111, de 26 de junho de 2007 e 261, de 12 de dezembro de 2007.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA